



Secretaria de Administração

Autorização de Contratação Direta - Inexigibilidade 06/2025

Assunto: Referência: 007839/2025

Assunto: C. Direta – Inexigibilidade - Assinatura do Banco de Preços

Interessado(a): CSA

Considerando a necessidade, circunstanciada nos autos, pela demanda em epígrafe e a conformidade da contratação aos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, conforme documentos que instruem os autos e o Parecer nº 191/2025-CONJU, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

1- À DIFI

Para empenhar.

2- À CPC

- Para publicação do empenho;
- Providenciar os registros necessários no GESCON e no PNCP, conforme arts. 72, parágrafo único, e 94 da Lei nº 14.133/2021.

3- À CSA

Para conhecimento e providências.

Em 29/04/2025.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Secretária de Administração